

Prefeito assina termo de adesão para construção de 1.200 unidades habitacionais

O prefeito Marcos José da Silva esteve na manhã do dia 15, na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal, em Campinas, onde foi recebido pela superintendente Fátima de Oliveira, para assinar o Termo de Adesão para a construção de 1.200 unidades habitacionais nas proximidades do bairro São Bento do Recreio. Segundo Fátima, Marcos é o primeiro prefeito da RMC a assinar esse documento que insere o município de Valinhos no Programa "Minha Casa, Minha Vida", lançado pelo presidente Lula no encontro de prefeitos, realizado em Brasília no mês de fevereiro. O programa destina-se à construção de unidades habitacionais, entre casas e apartamentos, para famílias com renda entre zero a dez salários mínimos. O Termo assinado pelo prefeito é para a faixa de 0 a 3 salários.

Na assinatura do Termo de Adesão para a construção das 1.200 unidades habitacionais, estiveram também o vice-prefeito, eng. Moysés Antonio Moysés, e os oito vereadores Paulo Montero, Tunico, Aguiar, Fábio Damasceno, Scupenaro, Clayton Machado, Dalva Berto e Juju. A vereadora Lais Helena também esteve presente uma vez que no mesmo dia tomou posse no lugar do vereador e presidente, Paulo Montero, que pediu licença por um mês.

Antes da assinatura do Termo de Adesão, os secretários Argemiro Barduchi (Fazenda), Carlos Tosto (Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico), Kiko Ferreira (Planejamento e Meio Ambiente) e Márcio Ferreira (Desenvolvimento Social e Habitação) e o diretor jurídico Geraldo Norberto Bueno participaram com o prefeito de reunião com a equipe técnica da Caixa e com o gerente geral da Caixa Valinhos, Valdemar Roberto Bertozzo, para tirar dúvidas.

Fátima explicou que Valinhos está apta a integrar o programa. "O Governo Federal irá dar preferência para os municípios que oferecerem maior contrapartida, como a doação de terreno, de infraestrutura e desoneração fiscal, aplicando desconto e isenção de tributos, entre eles ISSQN, ITBI, IPTU e taxas diversas. A

Prefeitura de Valinhos saiu na frente com a assinatura do termo de adesão porque já tem o terreno e, pelas informações, está bem adiantada em termos de documentação".

Dirigindo-se aos vereadores, Fátima disse que os projetos de lei necessários serão encaminhados pelo prefeito ao Legislativo e que os vereadores terão papel dos mais importantes, pois estarão aprovando o andamento do programa de construção das 1.200 unidades.

O prefeito Marcos lembrou que quando permutou o terreno no ano passado buscou por diversas vezes, inclusive na sede da própria Caixa Econômica Federal em Brasília, projetos para viabilizar a construção das unidades habitacionais. "Na época, não existia nada. Me sinto muito feliz, pois agora o presidente Lula lançou o programa que cai como uma luva para as nossas necessidades", contou. Marcos ainda recordou que já havia conversado várias vezes com o presidente Lula e com a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, sobre o programa, logo após seu lançamento.

Inscrições

A distribuição de senhas para as inscrições referentes às unidades habitacionais será realizada a partir do próximo dia 27, segunda-feira, e prosseguirá até 8 de maio, das 8 às 17 horas, no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A ordem das inscrições não será levada em conta na avaliação da concessão do crédito ou distribuição das casas. A partir da distribuição das senhas, no período entre o próximo dia 28 e 8 de maio, serão atendidas 500 pessoas por dia entre a parte da manhã e da tarde. Para se inscrever, a família interessada deve comprovadamente morar na cidade há pelo menos três anos, além de preencher uma série de critérios definidos pelo Governo Federal.

Os documentos necessários para preenchimento das inscrições são:

- comprovante de residência no município



Prefeito, vereadores e superintendente da Caixa durante assinatura do termo

há mais de 3 anos;

- RG (casal); CPF (casal); Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento (filhos);
- Certidão de Casamento com Averbação;
- Certidão de Óbito; Declaração de União Estável (amasiados/sem filhos);
- Carteira de Trabalho de todos os membros da família;
- três últimos holerites;
- declaração de renda fornecida pelo patrão (autônomos);
- declaração de pró-labore emitido por escritório contábil;

- três últimos recibos de benefícios (aposentados e pensionistas);
- cartão de matrícula do INSS e os três últimos recolhimentos;
- conta de água, telefone, luz recente em nome do interessado ou contrato de aluguel.

Documentos que podem comprovar residência no município há mais de três anos, com a descrição do endereço: Carteira de Vacinação (filhos), documento que comprove o atendimento em Posto de Saúde, correspondência recebida, fatura de cartão de crédito, nota fiscal ou cadastro de compra em lojas (da época), Título de Eleitor, Conta de telefone.

Solicitação de vagas para CEMEI do Jardim Maracanã

A Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria da Educação, estará recebendo solicitação de vaga para crianças de 4 meses a 3 anos (nascidas a partir de 1º de junho de 2006) no CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Jardim Maracanã, que será inaugurado no dia 9 de maio.

Local da inscrição: no próprio CEMEI
Endereço: Rua Mário Olivo, 516 – Jardim Maracanã

Dias: 28, 29 e 30 de abril
Horário: das 7h30 às 15h00

Para solicitação de vaga é necessário trazer **cópia dos documentos:**

- Certidão de Nascimento;

- Cartão de Vacina;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou declaração do proprietário);
- Comprovante de aluguel ou declaração de casa cedida;
- Holerite ou Carteira Profissional (original e cópia) ou declaração de rendimento (caso não haja vínculo empregatício) de todos que moram na casa

Concluída a etapa de solicitação de vaga, haverá um processo seletivo para preenchimento gradativo das 100 vagas existentes.

A lista dos classificados, com a respectiva data de matrícula, estará afixada no CEMEI no dia 5 de maio.

Secretaria da Educação

Prefeitura inicia construção de 18 casas para famílias de área de risco

A Prefeitura de Valinhos iniciou as obras de terraplanagem em terrenos da municipalidade localizados entre Jardim Universo e Morada do Sol para a construção de 18 moradias destinadas às famílias que residiam em áreas de risco de enchente.

O secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Márcio Ferreira, lembra que em 2003, data de uma das enchentes mais fortes que atingiu a cidade nos últimos anos, essas famílias foram desalojadas das casas em que residiam, às margens do Ribeirão Pinheiros, no bairro Capuava, após as mesmas terem sido interditadas pela Defesa Civil por oferecerem risco de desabamento devido a abalo nas estruturas por conta das águas.

Desde então, explica o secretário, a Prefeitura vem bancando o custo dos aluguéis de imóveis que foram locados pela municipalidade para

abrigar essas famílias. "A municipalidade arca com esses custos, da ordem de R\$ 6 mil mensais, em caráter social, já que são famílias de baixo poder aquisitivo sem condições de arcar com o pagamento dos aluguéis".

As casas serão construídas em duas áreas da municipalidade. Um conjunto será composto por 11 casas, sete delas voltadas para a Rua Antenor Rocatti e outras quatro, para a Rua 10. Já outras sete casas ficarão na Rua Antenor Rocatti. Segundo a Secretaria de Obras Públicas, no momento as obras estão em fase de terraplanagem e a previsão de término da construção das moradias é de 10 meses.

As casas terão 43,03 metros quadrados, divididos em dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Elas serão financiadas pela CDHU, que definirá os critérios como tempo de contrato e valor das prestações.

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. nº 30/09 – Mens. nº 20/09 – Autógrafo nº 21/09 – Proc. nº 557/09-CMV Proc.º 7852/08-PMV

LEI Nº 4.417
DE 15 DE ABRIL DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.140.500,00 (um milhão, cento e quarenta mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Aguas e Esgotos de Valinhos:

03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	20.000,00
0412300042.0003/3390.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
0412300042.0003/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	100.000,00
0412300042.0003/3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
0412300042.0003/3391.93	Indenizações e Restituições	R\$	152.000,00
	Subtotal	R\$	284.000,00
03.04.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0004/3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
0412200032.0014/3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
0412200032.0004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	15.000,00
0412200031.0002/4490.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	110.000,00
03.06.00	DEPARTAMENTO COMERCIAL		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$	6.500,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	36.500,00
03.07.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – PCivil	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	10.000,00
1751200102.0005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	Subtotal	R\$	125.000,00
03.08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – PCivil	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	150.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	15.000,00
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	585.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.140.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00	PRESIDÊNCIA		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
0412200022.0001/3190.09	Salário Família	R\$	6.500,00
0412200022.0001/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – PCivil	R\$	100.000,00
0412200022.0001/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
0412200022.0001/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	5.000,00

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



Subtotal R\$ 116.500,00

03.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0002/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – PCivil	R\$	100.000,00
0412200032.0002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.000,00
0412200032.0002/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	7.000,00
0206200011.0001/4490.91	Sentenças Judiciais	R\$	33.000,00
	Subtotal	R\$	150.000,00

03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
0412300042.0003/3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
0412300042.0003/3290.22	Outros Enc. s/ a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
0412300042.0003/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	2.000,00
0412300042.0018/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
0412300042.0018/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
0412300042.0003/4690.71	Principal da Dívida Contratual Resg	R\$	5.000,00
	Subtotal	R\$	47.000,00

03.04.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0004/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – PCivil	R\$	150.000,00
0927300052.0009/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	10.000,00
0412200032.0004/3390.14	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
1133100072.0010/3390.49	Auxílio Transporte	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	195.000,00

03.06.00	DEPARTAMENTO COMERCIAL		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	30.000,00

03.07.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	35.000,00

03.08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0016/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	167.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	567.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.140.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de abril de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 15/09 – Mens. nº 11/09 – Autógrafo nº 20/09 - Proc. nº 349/09-CMV-Proc.º 3.345/09-PMV

LEI Nº 4.418
DE 17 DE ABRIL DE 2009

Suspende a eficácia do art. 9º da Lei nº 4.395/08 na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A eficácia do art. 9º da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que "estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica", é suspensa temporariamente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 17 de abril de 2009

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Assuntos Internos em exercício

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal



DECRETOS

**DECRETO Nº 7.270
DE 15 DE ABRIL DE 2009**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.417, de 15 de abril de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.417, de 15 de abril de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.140.500,00 (um milhão, cento e quarenta mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	20.000,00
0412300042.0003/3390.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
0412300042.0003/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	100.000,00
0412300042.0003/3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
0412300042.0003/3391.93	Indenizações e Restituições	R\$	152.000,00
	Subtotal	R\$	284.000,00
03.04.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0004/3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
0412200032.0014/3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
0412200032.0004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	15.000,00
0412200031.0002/4490.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	110.000,00
03.06.00	DEPARTAMENTO COMERCIAL		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$	6.500,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	36.500,00
03.07.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	10.000,00
1751200102.0005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	Subtotal	R\$	125.000,00
03.08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	150.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
1751200102.0005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	15.000,00
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	585.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.140.500,00
Art. 2º.	O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:		
03.01.00	PRESIDÊNCIA		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
0412200022.0001/3190.09	Salário Família	R\$	6.500,00
0412200022.0001/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	100.000,00
0412200022.0001/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
0412200022.0001/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
	Subtotal	R\$	116.500,00
03.02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0002/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	100.000,00
0412200032.0002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.000,00
0412200032.0002/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	7.000,00
0206200011.0001/4490.91	Sentenças Judiciais	R\$	33.000,00
	Subtotal	R\$	150.000,00
03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
0412300042.0003/3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
0412300042.0003/3290.22	Outros Enc. s/ a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
0412300042.0003/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	2.000,00
0412300042.0018/3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
0412300042.0018/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
0412300042.0003/4690.71	Principal da Dívida Contratual Resg	R\$	5.000,00
	Subtotal	R\$	47.000,00
03.04.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412200032.0004/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil	R\$	150.000,00

0927300052.0009/3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	10.000,00
0412200032.0004/3390.14	Diárias – Civil	R\$	5.000,00
1133100072.0010/3390.49	Auxílio Transporte	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	195.000,00

03.06.00	DEPARTAMENTO COMERCIAL		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
0412300042.0003/4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
	Subtotal	R\$	30.000,00

03.07.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
1751200102.0005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	35.000,00

03.08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200102.0016/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	167.000,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	567.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.140.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de abril de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 44/09-DAEV e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.271
DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Revoga o Decreto nº 5.451, de 26 de março de 2001, que "autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, pura e simples, área de terreno desmembrada da chácara nº 124, área comercial, do loteamento Village Sans Souci, do Bairro Dois Córregos, destinada ao alargamento de trecho da Estrada Estadual e da avenida Independência, de propriedade de Gomes de Almeida Fernandes S/A e Outro, ou sucessores", na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 5.451, de 26 de março de 2001, que "autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, pura e simples, área de terreno desmembrada da chácara nº 124, área comercial, do loteamento Village Sans Souci, do Bairro Dois Córregos, destinada ao alargamento de trecho da Estrada Estadual e da avenida Independência, de propriedade de Gomes de Almeida Fernandes S/A e Outro, ou sucessores";

CONSIDERANDO que a área objeto do Decreto nº 5.451/01 destina-se ao alargamento de trecho da estrada estadual "Comendador Guilherme Mamprim" e da avenida Independência, não tendo sido, entretanto, efetivada a sua doação até o momento visto o manifesto desinteresse do proprietário da referida área em praticar tal ato de alienação;

CONSIDERANDO que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP está executando as obras de ampliação e pavimentação da rodovia Visconde de Porto Seguro, a qual prevê a implantação de rotatória na interseção com a rodovia "Comendador Guilherme Mamprim" e avenida Independência, afastando, portanto, as características indicadas no Decreto nº 5.451/01, referentes aos aspectos pertinentes ao sistema viário naquela região;

CONSIDERANDO que as áreas técnicas da Municipalidade (Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Transportes e Trânsito) informaram que, com as obras realizadas pelo

DER/SP, não mais remanesce interesse público no recebimento em doação da área objeto do Decreto nº 5.451/01 para o alargamento de trecho da estrada estadual e da avenida Independência, não havendo qualquer óbice jurídico para a revogação do mencionado diploma legal, visto que não há interesse público que justifique a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área em comento;

CONSIDERANDO o pronunciamento trazido nas folhas 51 a 56 dos autos do processo administrativo nº 5.646/08-PMV pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais que conclui que não há interesse público na manutenção do noticiado ato de efeito externo, até pela impossibilidade de sua efetivação, quer pela alteração dos propósitos iniciais previstos para os sistema viário da região, quer pela inviabilidade de sua concretização face à ausência de interesse do proprietário da área identificada no Decreto nº 5.451/01 em aliená-la à Municipalidade, não obrigando a sua existência à prática de qualquer ato para torná-lo eficaz no que se refere ao particular e, bem assim, os demais elementos e informações técnicas constantes do referido processo,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 5.451, de 26 de março de 2001, que "autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação, pura e simples, área de terreno desmembrada da chácara nº 124, área comercial, do loteamento Village Sans Souci, do Bairro Dois Córregos, destinada ao alargamento de trecho da Estrada Estadual e da avenida Independência, de propriedade de Gomes de Almeida Fernandes S/A e Outro, ou sucessores".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de abril de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente





ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 5.646/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.272
DE 17 DE ABRIL DE 2009**

Compõe o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº 2.155, de 27 de abril de 1989, e regulamentado pelo Decreto nº 3.260, de 11 de julho de 1989, é composto na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Adriana Di Nardo Silva;
II. Membros:
a. Eliana Aparecida Zanfelice;
b. Glauce Eleana Mamprim Forato;
c. Lorival Rodrigues de Souza;
d. Rosana Maria Spadaccia Gallon Matiazco;
e. Rosana Regina Spadaccia Pitoni;
f. Terezinha Tenari Moysés.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Os efeitos do presente retroagirão a 13 de abril de 2009.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 6.785, de 27 de abril de 2007.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de abril de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.147/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 17 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DESPACHOS

Relação dos processos administrativos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de abril deste exercício, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Assuntos Internos para o devido processamento:

2.907/2008
69/2009

SAJI, em 17 de abril de 2009

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**EXPEDIENTE DE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DA
SECRETARIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
001/2009-CIEE**

Processo Administrativo nº 11.172/2005-
PMV

**CONVENIADO: "CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE" -
CNPJ nº 61.600.839/0001-55**

OBJETO: cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR: retribuição mensal fixada no art 2º, do Decreto Municipal nº 6.434/2005.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2009.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da
Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/
INABILITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0253/2009**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001A/2009 – A contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a ampliação e reforma da sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Dom João VI, nº082, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo, com área estimada a ser ampliada de 148,86m², em regime de empreitada por preço global. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que na sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, decidiu:

INABILITAR A EMPRESA: A empresa **Projeção Paulista de Obras Ltda.** por contrariar o disposto nos itens 11.1.1 e 11.1.2 do Edital da Tomada de Preços nº001A/2009.

HABILITAR AS EMPRESAS: Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda., LTD Engenharia Ltda, MATSUDA Engenharia e Construções Ltda-EPP, Cláudio Roberto Ferreira Construções ME., Wisdom Construtora e Montagem Ltda. LT Empreendimentos e Construções Ltda., Construtora Tec Paulista Ltda.

A CJL designa a data de **30/04/09 (Quinta-feira) as 14:30 hs** para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – proposta de preços das empresas **habilitadas** para o certame.

Em face das **habilitações/inabilitações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

RESUMO DE PUBLICAÇÃO EDITAIS

Achgm-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0404/
2009

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº
001A/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, material, ferramentas e equipamentos para a execução de recapeamento asfáltico e serviços complementares, na Rodovia dos Andradas e Pavimentação Asfáltica e serviços complementares em trechos da Rua Vitalino Pelegatti e Dr. Alfredo Zacharias, no Bairro Ponte Alta, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S)
ENVELOPE(S):** até as 9H30MIN do dia 27/
05/09.

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S)
ENVELOPE(S):** às 10H00MIN do dia 27/05/
09.

**DATA/HORA DA VISITA OBRIGATÓRIA
AOS LOCAIS DAS OBRAS:** mediante
agendamento no Departamento de
Infraestrutura Urbana, no período de 23/04/
04 até às 16H00M do dia 25/05/2009.

**DATA/HORA PARA O DEPOSITO DA
CAUÇÃO:** até às 16H00 M do dia 25/05/
2009.

DO VALOR DA CAUÇÃO: R\$16.315,00
(Dezesseis Mil Trezentos e Quinze Reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO DAS OBRAS:
R\$1.631.503,63 (Um Milhão, Seiscentos e
Trinta e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e
Sessenta e Três Centavos).

ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos.

LOCAL: Secretaria Licitações, Compras e
Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio
Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

ÁREA REQUISITANTE: Departamento de
Infraestrutura Urbana / Secretaria de Obras
Públicas.

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (dez reais)

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 00258/
2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
N.º 0013/2009

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE
ENFERMAGEM**, para uso na Rede Municipal
de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO
MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no
ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as
16H00MIN. do dia 06/05/09

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S)
ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 11/
05/2009

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S)
ENVELOPE(S):** Dia 11/05/09 as 10H00MIN.

ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Secretaria das Licitações, Compras e
Suprimentos.

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras
e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio
Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da
Saúde

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$
337.707,87 (Trezentos e Trinta e Sete Mil,
Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Sete
Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (dez reais) -
DIQUETE

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0402/
2009

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
N.º 0016/2009

OBJETO: Fornecimento parcelado de: 1
- 750m³ (setecentos e cinquenta) metros
cúbicos de **BICA CORRIDA**, 2- 750 m³
(setecentos e cinquenta) metros cúbicos
de **PEDRISCO LIMPO-PAVIMENTAÇÃO**, 3-
250,00 m³ (duzentos e cinquenta) metros
cúbicos de **PÓ DE PEDRA BASALTO**, para
uso do Departamento de Infraestrutura da
Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura do
Município de Valinhos, São Paulo.

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as
16H00MIN. do dia 05/05/09

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S)
ENVELOPE(S):** Até as 09H30MIN. do dia 08/
05/2009

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S)
ENVELOPE(S):** As 10H00MIN. do dia 08/05/
2009

ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Secretaria das Licitações, Compras e
Suprimentos.

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras
e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio
Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de
Obras Públicas/Departamento de Infraestrutura
Urbana.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:
R\$94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais).

VALOR DA PASTA: R\$10,00 (Dez Reais)

Jorge Luiz De Lucca
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO**

Achgm-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0473/2009
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2009:**

OBJETO: Aquisição de **VENTILADORES
DE PAREDE** para reposição junto às Unidades
Educativas do Município – Prefeitura do
Município de Valinhos – SP, conforme
especificações e condições do Edital de
Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus
anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/
05/2009 às 09 horas e 15 minutos.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0474/2009
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2009:**

OBJETO: Aquisição de **IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL DESKJET** para uso no
Fundo Social de Solidariedade – Prefeitura do
Município de Valinhos –SP, conforme
especificações e condições do Edital de
Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus
anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/
05/2009 às 16 horas e 45 minutos.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0475/2009
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2009:**

OBJETO: Aquisição de **PROJETOR
MULTIMÍDIA** para uso da Secretaria de
Planejamento e Meio Ambiente – Prefeitura do
Município de Valinhos –SP, conforme
especificações e condições do Edital de
Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus
anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/
05/2009 às 10:00 horas.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 0567/2009
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2009:**

OBJETO: Aquisição de **MAQUINA
FOTOGRAFICA DIGITAL - COM
RESOLUCAO DE 10.2 MEGAPIXES
EFETIVOS** para suprir as necessidades de
registro dos eventos realizados pela Secretaria





de Cultura – Prefeitura do Município de Valinhos – SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/05/2009 às 10 horas e 45 minutos.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0568/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2009:

OBJETO: Aquisição de **APARELHO DE SOM 3 EM 1 COM ENTRADA USB ESTEREO 180 W** para utilização nas aulas de hidroginástica – Prefeitura do Município de Valinhos – SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/05/2009 às 11 horas e 30 minutos.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0569/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2009:

OBJETO: Aquisição de **10.000 (DEZ MIL) quilos de CARNE DE FRANGO COZIDA, DESFIADA E CONGELADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Fundamental - Rede Municipal de Educação - Prefeitura do Município de Valinhos-SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/05/2009 às 14 horas e 30 minutos.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0570/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2009:

OBJETO: Aquisição de **5.000 (CINCO MIL) quilos de CARNE DE FRANGO COZIDA, DESFIADA E CONGELADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Escolas de Ensino Infantil - Rede Municipal de Educação - Prefeitura do Município de Valinhos-SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/05/2009 às 15 horas e 15 minutos.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0571/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2009:

OBJETO: Aquisição de **1.000 (UM MIL) quilos de CARNE DE FRANGO COZIDA, DESFIADA E CONGELADA**, para uso na formulação da Merenda Escolar das Creches Municipais - Rede Municipal de Educação - Prefeitura do Município de Valinhos-SP, conforme especificações e condições do Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: Dia 06/05/2009 às 16 horas.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se disponíveis, na íntegra, no sistema eletrônico "Licitações-e". site www.bb.com.br

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Divisão de Certames Licitatórios da Prefeitura Municipal de Valinhos das 09:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, pelo fones:

(19) 3849-8046 ou ainda pelo e-mail: rreis@valinhos.sp.gov.br

Valinhos, 22 de abril de 2009

ROSANA RODRIGUES REIS
Diretora da Divisão de Certames Licitatórios

ARGEMIRO JOAO BARDUCHI
Secretário da Fazenda, respondendo pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DA

SAÚDE

"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de maio/2009.

- Área Administrativa
Jorge Willians Pastrí
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Eva Teixeira Sousa
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Claudia Maria Santos Silva
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Cristiane Seraphim
Fone: 192 – Emergência

- Área Caffi
Adrienne Leni Fiori
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário de Saúde

EDITAL 197/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTO** dos protocolos selecionados abaixo:

· Protocolo nº 374/2009 a **H.U. M. FARMÁCIA DE VALINHOS LTDA – ME.**

· Protocolo nº 435/2009 a **BENETTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 198/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 392/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000342-1-5

Razão Social: JOSÉ EUGÊNIO COLOMBO
CNPJ/CPF: 15461558801
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 405/09
Data de Validade: 07/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000099-1-1
Razão Social: ANTONIO BUENO CONTI
CNPJ/CPF: 01423363868
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 390/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000136-1-7
Razão Social: MARIA LUISA FERREIRA DE MIRANDA
CNPJ/CPF: 13767377870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 199/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 391/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000141-1-7
Razão Social: PAULA MARIA VON ZUBEN
CNPJ/CPF: 14989429893
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 393/09
Data de Validade: 07/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000079-1-9
Razão Social: MANUEL JOAQUIM EIRAS FALCÃO
CNPJ/CPF: 53585437753
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 394/09
Data de Validade: 07/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000397-1-3
Razão Social: CLEA SIMONE SABINO DE SOUZA COLOMBO
CNPJ/CPF: 10911104844
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 200/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 385/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000395-1-9
Razão Social: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTE LOCALS:

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

SANTA CASA DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
F: (19) 3849-8080





PERES
CNPJ/CPF: 95558632887
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 386/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000185-1-1
Razão Social: YONG BAI CHO
CNPJ/CPF: 15037579864
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 201/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 637 série CC, à CASA DE REPOUSO BEM VIVER LTDA - ME, 11 de Março de 2009.

Contraria o disposto no Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei nº 10083 de 23 de Setembro de 1998, nos seus artigos: 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos. Contrariando os artigos 122 inciso XI, XIII da mesma Lei. Combinados com a Lei Municipal 2291/90.

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 202/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 397/2009
Data de Validade: 14/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000151-1-3
Razão Social: DANIELA EIKO YAMASHITA
CNPJ/CPF: 25209694828
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 335/09
Data de Validade: 14/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000438-1-8
Razão Social: LILIAN TORI BARRA
CNPJ/CPF: 30849531802
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 337/09
Data de Validade: 14/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000003-1-0
Razão Social: INSTITUTO ORTODÔNTICO MIRAZA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04621315000107
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 203/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 387/2009
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000319-1-7
Razão Social: RAFAEL MAMPRIN STOPIGLIA
CNPJ/CPF: 28489156840
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 272/09
Data de Validade: 17/03/2010
Nº CEVS: 355620601-864-000027-1-2
Razão Social: CLÍNICA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 50092592000197
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 244/09
Data de Validade: 23/03/2010
Nº CEVS: 355620601-872-000005-1-5
Razão Social: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ZENITE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 01337329000105
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 204/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 428/2009
Data de Validade: 07/04/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 28489156840
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 349/09
Data de Validade: 02/04/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000461-1-6
Razão Social: CLARICE RODRIGUES GOUVEIA TOFOLO - ME
CNPJ/CPF: 08402742000155
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 388/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000121-1-4
Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
CNPJ/CPF: 49045415615
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 205/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 389/2009
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000127-1-8
Razão Social: MÁRCIA TORRESAN DELAMAIN
CNPJ/CPF: 13768030890
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 349/09
Data de Validade: 02/04/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000461-1-6
Razão Social: CLARICE RODRIGUES GOUVEIA TOFOLO - ME
CNPJ/CPF: 08402742000155
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 388/09
Data de Validade: 06/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000121-1-4
Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
CNPJ/CPF: 49045415615
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 17 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO 03/2009 STT

"Credencia agentes de fiscalização de trânsito"

Ademir Bueno Martins, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar como agente de fiscalização da autoridade de trânsito, com competência para lavrar Autos de Infração - AI, previstos na legislação de trânsito os seguintes POLICIAIS MILITARES DA 4ª CIA DA POLÍCIA MILITAR no Município de Valinhos, conforme convênio firmado junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO:-

- 1) Rafael Ferreira Lopes - Sd.PM.
- 2) Rogério Aaprecido de Souza - Sd. PM.
- 3) Marcos Vinícius Magalhães - Sd. PM.
- 4) Douglas Fernando Rosa - Sd. PM.
- 5) João Batista Alexandre da Silva - Sd. PM.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 16 de abril de 2009.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

ERRATA DA ATA Nº 04/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

Onde Se lê:

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO
Lotação: Departamento de Planejamento
Candidato Convocado:
2º - RENATA ELEANDRA AMGARTEN

Leia-se:

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO
Lotação: Departamento de Planejamento
Candidato Convocado:
2º - RENATA ELEANDRA AMGARTEN ZANGRANDO

Valinhos, 16 de abril de 2009.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Diretora Divisão Recursos Humanos

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

Onde Se lê:

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO
Lotação: Departamento de Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
2º - RENATA ELEANDRA AMGARTEN

Leia-se:

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO
Lotação: Departamento de Planejamento
Candidato Convocado:
2º - RENATA ELEANDRA AMGARTEN ZANGRANDO

Valinhos, 16 de abril de 2009.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Diretora Divisão Recursos Humanos

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor Departamento Administrativo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 26/2009
Processo de Compras N.º 54/2009
Data do Pregão: 04/05/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de diversos Equipamentos de Proteção Individual, para uso dos funcionários da Autarquia que trabalham expostos à intempéries, e expostos a riscos de acidentes.

Pregão Eletrônico nº. 27/2009
Processo de Compras N.º 56/2009
Data do Pregão: 05/05/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico óptico para filmagem de tubulações com câmera colorida autocentrante e transmissor de frequência embutido, monitor LCD 15", leitura e gravação em DVD, para uso desta Autarquia.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br



Valinhos, 17 de abril de 2009.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Autoridade Competente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 2055 / 2009

considerando o pedido formulado na fl. 02 do expediente administrativo protocolado sob n.º 382/2008-DAEV, em que requer complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS; considerando os termos do acórdão proferido no processo judicial n.º 1.102/96 da 2ª Vara do Foro Distrital de Valinhos, que determinou a complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, até o limite de 3,73 salários mínimos, dos vencimentos ou proventos que percebia o "de cujus" e manutenção dos dependentes no convênio com a Unimed;

considerando a manifestação exarada na fl. 33, pela Diretora do Departamento Jurídico, e despacho do senhor Presidente da Autarquia fl. 34, resolve:

CONC EDER

a senhora **Lucélia Aparecida Piva**, filha da senhora Luzia Machado Piva falecida em 29 de fevereiro de 2008, complementação pelos cofres públicos municipais, da pensão percebida junto ao INSS, nos termos determinados em sentença judicial.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de fevereiro de 2008.

Valinhos, 14 de abril de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução n.º 04/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações.

- Considerando a reunião em sessão extraordinária, realizada no dia 16 de Abril de 2009.

- Considerando que o Plano de Ação para o ano de 2009, com previsão de financiamento dos pisos de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

- Considerando que o referido Plano encontra-se em consonância com o Plano Municipal da Assistência Social e está em conformidade com o que preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS.

- Considerando a previsão da aplicação dos recursos no atendimento do público alvo, a qualidade dos serviços prestados e a articulação com as demais políticas sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social – SUAS, através Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para o exercício de 2009.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Valinhos, 16 de Abril de 2009.

Bitenil Paixão Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido
1ª secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA**

**PORTARIA CMC N.º 01/2009
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

"Compõe a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura – CMC, na forma que especifica".

O Conselho Municipal de Cultura - CMC, conforme deliberação da Reunião Plenária, Extraordinária, realizada no dia 20/02/2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger e compor a **Comissão Eleitoral**, do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para proceder as eleições do CMC para o período de 2009 à 2011, de conformidade com os Arts. 16 e demais, do Regimento Interno, pelos seguintes Conselheiros:

- a) Dileuza G. André;
- b) Márcia Maria Spezi Bortholotto;
- c) Verônica Pimentel Cilento;
- d) Waldemir Luiz Tonetti;
- e) Alexandre Luiz Tonetti;
- f) Genivaldo Amorim.

Art. 2º - O mandato da presente Câmara Temática será até o término dos trabalhos, considerando-se empossados independente de qualquer formalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho, ocorrendo posteriormente sua publicação.

Valinhos, SP, 20 de fevereiro de 2009.

Márcia Maria Spezi Bortholotto
Presidente em Exercício

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 20 de fevereiro de 2009.

Maria do Carmo Ginêz
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Casa dos Conselhos

**RESOLUÇÃO CMC n.º 01/2009
DE 08 DE ABRIL DE 2009**

"Dispõe sobre o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura – CMC, na forma que especifica".

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.074, de 22 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento Eleitoral do CMC.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de abril de 2009.

Márcia Maria Spezi Bortholotto
Presidente em Exercício

REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Artigo 1º - A Assembléia de Eleição dos 07 (sete) representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Cultura de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.074/2006 e sua alteração.

§1º - Será realizada no dia 11/05/2009, às 19h00, a Assembléia de Eleição, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/n.º, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade, CEP: 13270-372, telefone 3859-9191, Fax 3859-1584, e e-mail cmc@valinhos.sp.gov.br.

§2º - As inscrições, dos candidatos e delegados, irão se realizar no período de 22/04 a 08/05/2009, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Casa dos Conselhos, mediante preenchimento de ficha de inscrição do candidato e dos delegados, sendo que as entidades deverão entregar correspondência oficial e cópia do Estatuto, no qual conste que exerça atividade cultural.

§3º - No caso dos candidatos e delegados dos artistas de Valinhos os mesmos deverá preencher declaração específica, indicando qual o segmento artístico que representam.

- 1. Artes Plásticas;
- 2. Carnaval;
- 3. Dança;
- 4. Literatura;
- 5. Multi-meios;
- 6. Música; e
- 7. Teatro

§4º - A função dos conselheiros, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

§5º - A ficha de cadastral poderá ser retirada na Casa dos Conselhos, sendo que maiores informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3859-9191 ou pelo e-mail: cmc@valinhos.sp.gov.br.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral deverá instalar, organizar e acompanhar o processo de organização da Assembléia de Eleição e suas respectivas inscrições, votações e apurações.

Artigo 3º - A votação será realizada através de cédula própria elaborada, chancelada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

§1º - A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, com a fiscalização dos candidatos presentes, imediatamente após o encerramento do período de votação.

§2º - Encerrado o processo de votação não será permitida qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

§3º - Serão considerados nulos os votos dirigidos a candidatos não cadastrados ou que contenham rasuras ou adulterações.

Artigo 4º - Na Assembléia de Eleição, não poderão ser eleitos, como titular ou suplente, funcionários ou assessores das Secretarias Municipais, para representação da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Havendo empate na quantidade de votos, os critérios de desempate será o sorteio.

Artigo 6º - Os primeiros candidatos de cada segmento serão considerados Titulares, até o limite da representação, e os demais subseqüentes serão designados como Suplentes.

Artigo 7º - Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelos respectivos Órgãos da administração municipal, mediante correspondência oficial.

Artigo 8º - Concluída a Eleição e as Indicações

o Conselho encaminhará à publicação no Órgão Oficial a relação dos nomes dos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes.

Artigo 9º - Os Conselheiros eleitos serão nomeados mediante edição de Decreto, expedido pelo Prefeito Municipal.

Artigo 10 - A posse dos Conselheiros será realizada conforme cronograma eleitoral.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com os presentes na Assembléia de Eleição.

Artigo 12 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de abril de 2009.

Márcia Maria Spezi Bortholotto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 12ª SESSÃO,
10ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 14/
04/2009.**

Vereadores

Paulo Roberto Montero, Presidente; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; José Henrique Conti, 4º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, João Moysés Abujadi e Lourival Messias de Oliveira.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 30/09, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na forma que especifica até o valor de R\$ 1.140.500,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 31/09, que institui o Dia do Rotary Club de Valinhos no calendário do Município. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Lei n.º 32/09, que dispõe sobre a criação da Semana pela Cidadania das Crianças e Adolescentes. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Emenda:

Emenda n.º 02/09, que altera o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 15/09, que suspende a eficácia do Artigo 9º da Lei n.º 4.395/08. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Moção:

Moção n.º 10/09, de Aplauso ao sr. Silvio Benatti que promoveu um evento com os deficientes visuais do Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores de Campinas. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Ofício:

Ofício n.º 04/09, pedido de licença da funções de Presidente e Vereador por trinta dias, a partir de 15 de abril de 2009. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 259/09, solicitando parte da sessão do





dia 05 de maio do corrente ano, seja reservada para a comemoração do Dia das Mães.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 260/09, informações sobre valores gastos com medicamentos nos meses de junho/2008 a abril/2009.

- n.º 261/09, informações sobre todas as especialidades médicas atendidas no Centro de Especialidades - CAUE.

- n.º 262/09, informações sobre todos os servidores comissionados em cargos de chefia e diretoria na Administração Municipal.

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:

- n.º 263/09, informações se há projeto para asfaltamento da rua Ernesto Ponchio no Residencial Beira Rio.

- n.º 264/09, informações se há projeto para instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na Av. Joaquim Alves Corrêa, Jardim Pacaembu.

- n.º 265/09, informações se há projeto para reforma na via de pedestre na rua João Previtalo ao lado da TV Século XXI. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 266/09, Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Hermann Neto do PDT.

- n.º 268/09, informações se há estudo para viabilizar calçamento ou pista de caminhada ao redor da praça do Jardim do Lago.

- n.º 269/09, informações se há estudo para fazer o deslocamento de um poste de energia situado na Av. Dois n.º 1727 no Jardim do Lago.

- n.º 270/09, informações se há estudo para fazer a recuperação do asfalto degradado da rua Pedro Dorigon, Jardim Santa Elisa.

- n.º 271/09, informações se há estudo para fazer o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Guerino Polli no Jardim Alto da Boa Vista.

- n.º 272/09, informações se há estudo para fazer o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Alberto Franceschini, Jardim Alto da Boa Vista.

- n.º 273/09, informações se há estudo para fazer o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua Ferdinando Borin, Jardim Alto da Boa Vista.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 274/09, informações sobre estacionamento entre a Rodovia Comendador Guilherme Mamprin e Alameda Maria Tereza, no Bairro Joapiranga. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 275/09, informações sobre a transferência dos alunos da Escola Padre Leopoldo para o prédio da Faculdade Valinhos.

- n.º 276/09, informações sobre a falta de remédio no CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 277/09, informações sobre a quantidade de funcionários público que recebem a cesta básica de alimentos.

- n.º 278/09, informações sobre valores repassados pela Prefeitura para a Câmara Municipal nos Biênios 2005/2006 e 2007/2008. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 279/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao ilustre Diretor Superintendente do Escritório Regional do Sebrae, sr. Ricardo Tortorella.

- n.º 280/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos José da Silva e ao ilustre Secretário da Cultura, Mário Farci.

De autoria dos vereadores

Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro e Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 281/09, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Maria José Cardoso Lona.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 282/09, informações se há área

reservada para construção de quadra poliesportiva no bairro Santa Gertrudes.

Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:

- n.º 236/09, solicitando projeto de urbanização no canteiro que fica entre a rua João Previtalo e a rua Otília F. Giardelli no Jardim Alto da Colina

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 237/09, corte do mato do Jardim do Lago.

- n.º 238/09, corte do mato e a manutenção do corrimão da escada do Jardim do Lago, esquina com a Escola Prefeito Jerônimo Alves Corrêa.

- n.º 239/09, instalação de assentos no CAUE.

- n.º 240/09, sinalização de trânsito no cruzamento entre as ruas Paraná e Santa Catarina, na Vila Santana.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 241/09, conserto do telhado do campo de bocha do Esporte Clube Palmeirinha do bairro Reforma Agrária.

De autoria do

Israel Scupenaro:

- n.º 242/09, tapar buraco em diferentes ruas no Município.

- n.º 243/09, limpar e colocar placas "não jogar lixo" em terreno na rua Filomena Pastori Molon, esquina com a rua Luiza R. Brandini, defronte ao Salão Testemunha de Jeová, no bairro Castelo.

- n.º 244/09, limpar, cortar o mato e colocar placas "não jogar lixo" no terreno na rua Augusto Gustavo Sterzek nas proximidades do n.º 25, no Jardim Itapuã.

- n.º 245/09, colocar redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua 21 nas proximidades do n.º 09, no Jardim São Marcos.

- n.º 246/09, pintura da lombada na rua Luiza R. Brandini no bairro Castelo.

- n.º 247/09, construir ponto de ônibus no cruzamento da rua das Indústrias com a rua Clark nas proximidades da Indústria Asten.

- n.º 248/09, sinalização de trânsito horizontal no entroncamento da Rua 10 com a Rua 15, no Jardim São Marcos.

Emenda rejeitada:

Emenda n.º 02/09, que altera o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 15/09, que suspende a eficácia do Artigo 9º da Lei n.º 4.395/08. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira. Rejeitada por 8 votos a 3.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 15/09, que suspende a eficácia do art. 9º da Lei n.º 4.395/08 na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. Segunda discussão.

Projeto de Lei n.º 30/09, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na forma que especifica até o valor de R\$ 1.140.500,00. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se

Paulo Roberto Montero
Presidente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO DE 2.009

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês	2.203.836,33	1.596.099,77	3.799.936,10
Receita Tributária	29.875,95	14.219,07	44.095,02	SOMA	2.203.836,33	1.596.099,77	3.799.936,10
Receita Patrimonial	160.498,49	58.408,80	218.907,29				
Receitas de Serviços	3.053.768,37	2.192.826,51	5.246.594,88				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	758.811,14	49.337,50	808.148,64				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	563.439,83	69.788,19	633.228,02				
SOMA	4.566.393,78	2.384.580,07	6.950.973,85				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	329.233,76	153.986,59	483.220,35	Credores Diversos	339.148,40	175.597,35	514.745,75
				Restos à Pagar do Exercício de 2004 a 2008	2.684.395,65	388.006,22	3.072.401,87
3) Retiradas Bancárias	8.095.090,62	3.563.414,37	11.658.504,99	3) Depósitos Bancários	7.757.718,55	3.934.083,64	11.691.802,19
SOMA	12.990.718,16	6.101.981,03	19.092.699,19	SOMA	12.985.098,93	6.093.786,98	19.078.885,91
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			13.813,28
TOTAL GERAL			19.092.699,19	TOTAL GERAL			19.092.699,19

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	8.170.950,17
Retiradas Bancárias	3.563.414,37
Depósitos Bancários	3.934.083,64
Saldo p/ o próximo mês	8.541.619,44
TOTAIS	12.105.033,81

Maria Otávia Andrietta
Técnica em Contabilidade
CRC n.º 1SP236487/O-1

Ismael de Lisboa Neto
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll
Controle Interno

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do D.A.E.V.